Estudo mostra necessidade de proteger soja para evitar perdas

Estudo da Universidade Federal de Viçosa (UFV), em parceria com a Croplife Brasil, associação que reúne empresas de biotecnologia, melhoramento genético e defensivos agrícolas, mostrou que as lavouras de soja no país teriam perdas de até 55% na produtividade, caso não fossem protegidas contra pragas, doenças e ervas daninhas.

De acordo com a pesquisa, uma redução da produção poderia causar impactos negativos na economia brasileira e nos preços de produtos ao consumidor.

No entanto, o uso de defensivos químicos é um método de proteção controverso, uma vez que algumas substâncias usadas para o manejo fitossanitário são nocivas ao meio ambiente e à saúde humana, segundo levantamento publicado por elo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A soja, segundo o Ipea, responde, junto com o milho e a cana-de-açúcar, por 76% do consumo de agrotóxicos no Brasil.

Doenças nas lavouras

O estudo feito pela Universidade Federal de Viçosa trabalhou com simulações envolvendo quatro doenças (entre elas a ferrugem-asiática e a mancha-alvo), cinco pragas (como a mosca-branca) e nove plantas daninhas.

Os pesquisadores analisaram três cenários, lavouras sem qualquer controle, com controle parcial (que garantiria até 40% de proteção da plantação) e com controle ótimo (80% de proteção).

A universidade estimou que, com controle ótimo, a produtividade por hectare pode chegar a 72 sacas. O controle parcial garantiria uma produtividade de 52 sacas, ou seja, 28% a menos que o controle ótimo. Sem qualquer controle, seria de apenas 32 sacas, o que significa uma perda de 55%.

Com isso, de acordo com o estudo, para compensar as perdas com a falta de controle fitossanitário, seria necessário plantar uma área adicional de 33,5 milhões de hectares, ou seja, quase do tamanho do estado de Goiás. A perda média, em cenário sem manejo (na comparação), chegaria a 121,3 milhões de toneladas, com um valor estimado de R$ 223,5 bilhões.

Com o cenário de controle ótimo, a receita brasileira simulada com exportações de soja chega a US$ 44,2 bilhões. Sem controle, recua para US$ 26,6 bilhões, uma diferença potencial de US$ 17,6 bilhões por safra, segundo o estudo.

A redução da oferta poderia gerar uma alta estimada no preço da soja de até 49%.

Haveria, com isso, um aumento de cerca de 0,26 ponto percentual na inflação oficial, medida pelo IPCA, uma vez que a alta da soja teria impactos nos preços de produtos como óleo, leite e ovos.

"Essa redução da produtividade da soja, lá no produtor, acaba tendo um impacto significativo no preço da soja e na disponibilidade dos produtos no mercado final, por exemplo, de óleo de soja e do farelo, que é um subproduto da soja.

Consequentemente, ia ter uma mudança no preço da carnes, carnes de porco, de frango, porque tudo isso está na cadeia de produção da soja", destaca a pesquisadora da UFV Ana Carolyne Carvalho.

O estudo considera quatro métodos de controle fitossanitário, que podem ser usados para evitar perdas nas lavouras: a biotecnologia (como os organismos geneticamente modificados), o melhoramento genético, os bioinsumos e os defensivos químicos, além do manejo integrado, que mistura dois ou mais desses métodos.

Para o coordenador de Sustentabilidade da CropLife Brasil, Pedro Duarte, o estudo demonstra que a produtividade da agricultura brasileira depende da integração de diferentes tecnologias e estratégias de manejo.

"O melhoramento genético, os defensivos químicos, os bioinsumos e as boas práticas agrícolas são ferramentas complementares, que contribuem para proteger o potencial produtivo das lavouras", afirma.

"Ao dimensionar os impactos econômicos, sociais e ambientais da ausência de controle fitossanitário, a pesquisa evidencia que investir em ciência, inovação e acesso à tecnologia é fundamental não apenas para a competitividade do agro, mas também para a segurança alimentar, a estabilidade dos preços e a sustentabilidade da produção brasileira", completa Duarte.

Defensivos

Estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostrou que, de 2003 a 2023, o uso dos defensivos químicos, popularmente chamados de agrotóxicos, cresceu 4,4 vezes no país, passando de um consumo anual de 180 mil toneladas para 800 mil toneladas.

Com isso, o Brasil se tornou o país com maior uso de agrotóxicos por hectare plantado, 10,9 quilos por hectare (kg/ha), quatro vezes mais que os Estados Unios (2,85 kg/ha) e cinco vezes mais que a China (1,9 kg/ha).

"Os defensivos químicos podem apresentar riscos à saúde humana, incluindo efeitos agudos e crônicos, dependendo da toxicidade das substâncias e dos níveis de exposição. No ambiente, podem contaminar solos e recursos hídricos e afetar organismos não alvo, como polinizadores e organismos aquáticos, com consequências para a biodiversidade", alerta o pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Robson Barizon.

Barizon alerta que organismos geneticamente modificados podem tanto servir como estratégia para reduzir o uso de agrotóxicos como para um incremento deles.

Isso porque algumas plantas geneticamente modificadas são imunes a doenças e a predadores, dispensando, portanto, o uso de defensivos para protegê-las nesses aspectos.

Por outro lado, algumas plantas OGM são também imunes ao efeito de agrotóxicos. Com isso, produtores podem elevar a dose dessas substâncias para ter mais efetividade na eliminação de ervas daninhas, que crescem no meio da lavoura.

"No caso dos OGM, aprovados para comercialização, não existem evidências científicas robustas de riscos adicionais à saúde humana associados ao seu consumo. Os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente às características da modificação genética e às práticas agrícolas associadas, como o uso intensivo de herbicidas em culturas tolerantes, que pode favorecer a seleção de plantas daninhas resistentes", explica Barizon.

O coordenador de Sustentabilidade da Croplife, Pedro Duarte, afirma que há uma preocupação do setor com a segurança dos químicos usados na proteção das lavouras.

"Para que um produto seja aprovado no Brasil, um defensivo químico passa por muitos estudos. Há um investimento muito grande do setor para poder garantir que aquele produto aprovado tenha a segurança, quando aplicado dentro das recomendações", afirma Duarte.

De 2005 a 2019, 3.151 novos agrotóxicos foram registrados para uso no Brasil, com apenas 20% desse total sendo considerado de baixa toxicidade, de acordo com a pesquisa do Ipea.

Depois da promulgação da nova Lei dos Agrotóxicos (Lei 14.875/2023), segundo o Ipea, o ritmo de novos registros de defensivos químicos aumentou. Em 2024, foram 663 liberações de novos produtos, acima dos 555 registrados em 2023.

Dados do Ministério da Saúde divulgados pela organização não governamental (ONG) Repórter Brasil, mostram que de 2015 a 2025, foram registrados 73.391 casos de intoxicação por agrotóxico no país, sendo 9.729 apenas no ano passado.

Fonte: Agência Brasil

Foto: CNA/Wenderson Araujo/Trilux

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h do dia 13.10.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO –** dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **II – MESA –** Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **III – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade –** aprovada **(I)** a ampliação do objeto social da Companhia, no contexto da reorganização societária do grupo voltada à expansão de seus negócios, a fim de possibilitar-lhe, adicionalmente àquelas atividades que já compõem seu objeto social e sem prejuízo delas, a participação em sociedades que atuem na geração de energia elétrica por meio de usinas termelétricas, notadamente aquelas a gás natural, e em atividades relacionadas à cadeia do gás natural; (II) a alteração do Artigo 2º do Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social (i) a participação em sociedades que atuem: (i.i) na distribuição, na transmissão e na comercialização de energia elétrica, inclusive no varejo; (i.ii) na geração de energia elétrica por aproveitamento de recursos hídricos, solares, eólicos e térmicos, bem como na exploração desses potenciais para fins de autoprodução, para a própria sociedade e/ou para terceiros em proveito da sociedade, podendo, nesse caso, celebrar todos os negócios jurídicos necessários ou relacionados a tal propósito; (i.iii) na mineração de criptoativos, moedas digitais e similares, na prestação de serviços relacionados à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares e na locação de bens móveis e imóveis de seu estabelecimento, com fornecimento de energia elétrica associada, para terceiros que se dediquem à mineração de criptoativos, moedas digitais e similares; (i.iv) no armazenamento de energia elétrica, por meio de sistemas autônomos, colocalizados ou de usinas reversíveis; e (i.v) em transporte, compressão, vaporização, liquefação, importação e demais atividades relacionadas à cadeia do gás natural; (ii) a aplicação de recursos financeiros próprios em valores mobiliários, bens móveis e imóveis; e (iii) a prestação de serviços rotineiros de escritório nas áreas financeira, fiscal, comercial, regulatória, de recursos humanos, administrativas, entre outras, em favor especificamente de Sociedades de Propósito Específico constituídas para a exploração de potenciais hídricos, solares ou eólicos, desde que controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia; e (iv) atividades complementares às anteriormente descritas. Parágrafo único. Ainda que prevista a atividade no objeto social, a Administração da Companhia permanecerá sujeita às alçadas respectivamente fixadas no Estatuto Social, notadamente aquelas que limitam a oneração e a alienação de participações societárias e direitos, a alteração de objeto social das controladas e o ingresso, das controladas ou da própria Companhia, em novos negócios"; (III) o ingresso da Companhia, pela Baraúnas V Energética S.A., no segmento de geração de energia por usina termelétrica a gás natural, assim como na cadeia do gás natural; (IV) a alteração, em relação à Baraúnas V, (iv.i) de sua denominação social, que passará a ser "Trombudo II Holding S.A."; e (iv.ii) de seu objeto social, mediante a exclusão da totalidade das atividades atualmente previstas no Artigo 2º de seu Estatuto Social, tendo em vista a desistência da autorização outorgada pela ANEEL para a implantação e exploração da EOL Baraúnas V, e a inclusão da atividade de participação em sociedades que atuem na geração termelétrica e na cadeia do gás natural; e (V) a autorização para que a Administração da Companhia realize a AGE da Baraúnas V, com a finalidade de promover a correspondente alteração de seu Estatuto Social, para refletir a alteração na denominação social e no objeto social, previamente submetidos e apresentados aos acionistas nesta assembleia. **IV – ARQUIVAMENTO –** ata arquivada na JUCEPE sob o no 20268161917, em 04.11.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 04.11.26; José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 04/11/2025 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154 Dados: 2026.11.04 22:18:53 -03'00'

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR
(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165